



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO, EQUIPAMENTO E PRODUTO HOSPITALAR PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto licitação para seleção das melhores Propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamento, equipamento e produto hospitalar para rede pública de saúde deste município, Pintadas-Bahia, na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie.

O edital encontra-se disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br

O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no **site <https://www.licitanet.com.br/>**.

A licitação será realizada dia 14 de maio de 2024, às 9h.

Pintadas – Bahia, 14 de abril de 2024.

Wanderley Silva Gomes

Secretário Mul. de Governo e Adm. Financeira

DEC. 004 de 04 de janeiro de 2021